



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MURO DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO CAIXA
LOCAL: AVENIDA ALVARINA PEREIRA CINTRA, SNº
CEMITÉRIO MUNICIPAL – BORDA DA MATA - MG

1 NOTAS GERAIS SOBRE O LOCAL

Trata-se de contenção de talude de terreno no Cemitério Municipal, onde será executado muro de gabião caixa conforme projeto em anexo a este documento

2 OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo prestar aos proponentes informações das características principais a serem observadas para a elaboração da proposta técnica-comercial para a execução da obra denominada EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Cidade.....BORDA DA MATA

Estado.....MINAS GERAIS

4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Eng.º João Bertaloccini Júnior

CREA MG: 23261/D



Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas e especificações a seguir:

- ET-DE-H00/013 - MANTAS GEOTÊXTEIS EM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM
- ET-DE-H00/012 – GABIÕES
- OBRAS PÚBLICAS - Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas – TCU
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12824. Geotêxtis -
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13359. Geotêxtis -
- Determinação da resistência ao puncionamento estático - Ensaio com pistão tipo CBR. Rio de Janeiro, 1995.
- AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM D 4491. Test Me

8 CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras deverá contemplar espaço para locação de almoxarifado refeitório e sanitário com vestiário, podendo ser do tipo container e ou barraco de obra executado no local.

Local coberto com espaço para permanência do engenheiro responsável da obra com mesa para abertura de projetos e computador para reuniões da fiscalização.

Não será necessário novas ligações energia/agua visto que poderão serem utilizadas a da própria edificação.



9 EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos, para isto, deverá ser usado o Livro Diário da Obra.

O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da mesma. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

10 RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

- É obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, e todo o equipamento necessário para o bom andamento da obra.



- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

11 SERVIÇOS INICIAIS, DEMOLIÇÃO E MOVIMENTOS DE TERRA

Está previsto neste item a execução de placa de indicação da obra conforme modelo a ser disponibilizado pelo Município em estrutura de madeira e chapa metálica adesivada.

Deverão ser colocados os containers discriminados em planilha, bem como as ligações provisórias pertinentes.

A movimentação de terra deverá ser acompanhada pela fiscalização e empresa executora.

Será efetuada a demolição da obra pela empresa contratada, com o transporte que será indicado pela Prefeitura Municipal.

12 ESTRUTURA - MURO EM GABIÃO CAIXA

Fica incluído neste item a execução de um muro em gabião caixa preenchido com pedra de mão (rachão) distribuído ao longo de 160,00m conforme projeto específico, que consiste no assentamento de pedras de diâmetros diversos, sempre maiores que a malha do gabião, colocadas manualmente resultando no menor índice de vazios possível.

Não será permitido o despejo mecânico das pedras de mão no interior dos gabiões.

A pedra utilizada no muro deve ser dura, proveniente de rocha sã, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.



13 DRENAGEM – MANTA GEOTEXTIL

Consiste na colocação de manta geotêxtil no tardo do muro de gabião, cobrindo toda a superfície de contato com o aterro, evitando o carreamento de material pela infiltração de água, conforme projeto específico e especificação técnica anexo a este documento

14 LIMPEZA GERAL

Após o término dos trabalhos será executado a limpeza geral do local dando a destinação correta aos seus resíduos entregando o local limpo e livre de entulhos e restos de obra.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Município de Borda da Mata, 22 de março de 2023.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal